



**ANAC**

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Secretaria-Geral	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	2
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	3
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Belém	S/A
b) Unidade Regional Manaus	S/A
c) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
d) Unidade Regional Recife	S/A
e) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
f) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### Corregedoria

#### 1 - PORTARIA N° 1554, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 60840.006461/2009-72, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DAULIN KAPICHE, Matrícula SIAPE nº 0324123, designado pela Portaria nº 1030, de 02 de julho de 2009, publicada no BPS nº 27, de 03 de julho de 2009, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

#### 2 - PORTARIA N° 1555, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 60840.006461/2009-72, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DE JESUS FERREIRA FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 40970, lotado na Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Alagoas, para compor, na condição de membro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 1030, de 02 de julho de 2009, publicada no BPS nº 27, de 03 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

#### 3 - PORTARIA N° 1556, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 60810.009825/2008-42, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 729, de 14/05/2009, publicada no BPS nº 20, de 15/05/2009, prorrogada pela Portaria nº 1071, de 09/07/2009, publicada no BPS nº 28, de 10/07/2009, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

#### **4 - PORTARIA Nº 1557, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 60800.067786/2008-17, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 730, de 14/05/2009, publicada no BPS nº 20, de 15/05/2009, prorrogada pela Portaria nº 1072, de 09/07/2009, publicada no BPS nº 28, de 10/07/2009, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

---

---

### **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

#### **Superintendência de Aeronavegabilidade**

#### **1 - PORTARIA Nº 1574, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 74, XVIII e XIX e no art. 120, I e IV, ambos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução nº 109, de 4 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade – CJIA, com a finalidade de julgamento dos instrutores para a realização dos On the Job Training – OJT do curso de INSPAC Aeronavegabilidade, os seguintes membros:

Presidente -	HAROLDO MONTEIRO CRISTÓVÃO, SIAPE nº 2439313
Membro nº 1 -	JOEL NUNES BARBOSA FILHO, CPF nº 065.677.578-50
Membro nº 2 -	MAURI ALVES DA COSTA, CPF nº 511.802.947-34
Membro nº 3 -	VÍTOR PANETTO DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1586990
Membro nº 4 -	MAURO PIRES PAULO, CPF nº 057.220.538-48
Secretária -	CLEIDE DE ANDRADE GOMES, SIAPE nº 0214352

Art. 2º O prazo para a realização do trabalho é de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADEMIR ANTONIO DA SILVA

---

### **Superintendência de Administração e Finanças**

#### **1 - PORTARIA Nº 1543, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 100 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução nº 109, de 04 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para atuarem como Gestor do Patrimônio na Unidade Regional Rio de Janeiro:

I – Titular: MARILZA BESSA, matrícula SIAPE nº 1051849;

II – Substituta: HELOÍNA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0210115;

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 1.131, de 15 de julho de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4 Nº 29, de 17 de julho de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **2 - PORTARIA Nº 1544, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Publicar as viagens nacionais e internacionais, referente ao mês de agosto de 2009, realizadas a serviço, pelos servidores e colaboradores desta Agência, nas participações de reuniões, visitas técnicas, audiências públicas e eventos, nos locais e demais informações contidas no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

(Boletim de Serviço - Agosto de 2009, em anexo)

---

**3 - PORTARIA N° 1545, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução n° 109, de 4 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1° Constituir Comissão com a finalidade de proceder ao levantamento físico e contábil dos bens permanentes da Unidade Regional Rio de Janeiro, com o prazo de 30 dias para execução do serviço.

Art. 2° Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – MANOEL JOSÉ LOPES CALDAS, CPF n° 786.102.577-20;
- II – ALEXANDRE MIGUEZ RIBEIRO, CPF n° 008.534.577-60;
- III – AURÉLIO TOMAYANO DE MELO, CPF n° 747.474.847-68;
- IV – RICARDO BUCCI DOS SANTOS, CPF n° 065.674.708-01;
- V – LYGIA MARIA MARQUES, CPF n° 715.052.967-49;
- VI – VINÍCIUS REZENDE FERREIRA, CPF n° 065.675.838-43;
- VII – ANDERSON GLAYTON DE FREITA, matrícula SIAPE n° 214245;
- VIII – MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES, matrícula SIAPE n° 214159.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**4 - PORTARIA N° 1551, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, o inciso XIV do art. 1° da Portaria ANAC n° 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 36, Inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos arts. 14 e 15 da Instrução Normativa n° 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Processo n° 60800.041724/2009-66, resolve:

Art. 1°. Remover a pedido o servidor ALEXANDRE JUNQUEIRA HOMEM DE MELLO, SIAPE 1630338, Técnico Administrativo, da Área Administrativa da Unidade Regional São Paulo, em São Paulo, para a Superintendência de Administração e Finanças, em Brasília – SAF/DF.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**5 - PORTARIA N° 1552, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60810.005684/2009-70, resolve:

Art. 1º - Remover de ofício o servidor HUMBERTO MAIA DA SILVA, SIAPE 0190585, ocupante do Cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, do Posto de Serviço de Itaituba/PA, tendo em vista a sua desativação, determinada pela Portaria ANAC nº 183, de 19 de fevereiro de 2009, para a Área de Administração e Finanças, da Unidade Regional Belém.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**6 - PORTARIA N° 1553, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.005013/2009-28, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora ELIZABETE ARAÚJO CARNEIRO DE MELO, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0209897, usufruto de 2 (dois) meses de licença prêmio por assiduidade de 04/08 a 02/10/2009, referente aos 4 (quatro) quinquênios, a que faz jus, adquiridos no período de 09/11/1984 a 06/11/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**7 - PORTARIA N° 1558, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60820.007406/2009-38, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor ISAAC VELLOSO NUNES, matrícula SIAPE nº 1584131, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Unidade Regional Recife, com término em 19 de dezembro de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h00	-	07h00	-	-
Saída	12h00	-	12h00	-	-
Intervalo	Das 12h00 às 13h00	-	Das 12h00 às 13h00	-	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	19h00	19h00	19h00	19h00	19h00
Jornada Diária	11h	6h	11h	6h	6h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## 8 - PORTARIA N° 1559, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.054007/2009-02, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora LORENA MASCARENHAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1512106, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotada na Superintendência de Administração e Finanças e em exercício na Gerência Técnica de Gestão da Informação, com término em 17 de dezembro de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h00	07h00	07h00	07h00	07h30
Saída	10h00	10h00	10h00	10h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	Das 12h00 às 13h30
Entrada	13h30	13h30	13h30	13h30	13h30
Saída	18h15	18h15	18h15	18h15	18h00
Jornada Diária	7h45	7h45	7h45	7h45	9h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**9 - PORTARIA N° 1560, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XI do artigo 1° da Portaria ANAC n° 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1° da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo n° 60870.005330/2009-11, resolve:

Art. 1° Conceder horário especial de estudante ao servidor LUÍS CABRAL MORAIS, matrícula SIAPE n° 1580998, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Unidade Regional Manaus, com término em 12 de dezembro de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h00	07h00	07h00	07h00	07h00
Saída	08h00	12h00	08h00	12h00	12h00
Intervalo	-	Das 12h00 às 13h00	-	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00
Entrada	14h00	13h00	14h00	13h00	13h00
Saída	16h00	20h00	16h00	18h00	20h00
Jornada Diária	3h	12h	3h	10h	12h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2° O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**10 - PORTARIA N° 1565, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução n° 109, de 4 de agosto de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° - Designar o servidor JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE n° 1580143, CPF n° 612.530.490-68, contato telefônico n° (51) 3373-5573, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 035/ANAC/2009, firmado com a empresa MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÊNCIA LTDA., CNPJ n° 87.134.086/0001-23, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Unidade Regional Porto Alegre da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° - Designar o servidor VITOR JACKSON XAVIER FILHO, matrícula SIAPE n° 1580119, CPF n° 953.796.060-91, contato telefônico n° (51) 3373-5548, para responder como Fiscal

Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

### **11 - PORTARIA Nº 1571, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.057080/2009-28, resolve:

Art. 1º - Remover de ofício o servidor JOSÉ STÊNIO SANTOS LOPES, SIAPE 1628970, Técnico Administrativo, da Unidade Regional Belém, para a Área Administrativa da Unidade Regional Recife.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

### **12 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**

(Tabela integral em anexo)

### **13 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Tornar sem efeito as publicações contidas no BPS V.4 N° 30, de 24 de julho de 2009, referentes as concessões de suprimentos de fundos ao servidor LUIS ANTONIO BONFIM DE SOUSA, de acordo com os itens nºs 001 e 002/2009/GADM, de 21/07/2009.

**14 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, DE 27/11/2008, Suprimento de Fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 60800.025952/2009-99

SUPRIDO: LUIS ANTONIO BONFIM DE SOUSA

CPF: 725.253.557-68

NOTA DE EMPENHO: 2009NE900109 DATA: 17/08/2009

NATUREZA DE DESPESA: 339030

VALOR CONCEDIDO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 17/08/2009 A 16/11/2009

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 DIAS

TIPO DE DESPESA: DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO

**15 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, DE 27/11/2008, Suprimento de Fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 60800.025952/2009-99

SUPRIDO: LUIS ANTONIO BONFIM DE SOUSA

CPF: 725.253.557-68

NOTA DE EMPENHO: 2009NE900110 DATA: 17/08/2009

NATUREZA DE DESPESA: 339039

VALOR CONCEDIDO: R\$ 3.000,00 ( TRÊS MIL REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 17/08/2009 A 16/11/2009

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 DIAS

TIPO DE DESPESA: DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO

**16 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, DE 27/11/2008, Suprimento de Fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 60800.025953/2009-33

SUPRIDO: CARLOS HENRIQUE TEXEIRA

CPF: 777.563.477-49

NOTA DE EMPENHO: 2009NE900107 DATA: 17/08/2009

NATUREZA DE DESPESA: 339030  
VALOR CONCEDIDO: R\$ 5.000,00 ( CINCO MIL REAIS)  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 17/08/2009 A 16/11/2009  
PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 DIAS  
TIPO DE DESPESA: DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO

#### **17 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, DE 27/11/2008, Suprimento de Fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 60800.025953/2009-33  
SUPRIDO: CARLOS HENRIQUE TEXEIRA  
CPF: 777.563.477-49  
NOTA DE EMPENHO: 2009NE900108 DATA: 17/08/2009  
NATUREZA DE DESPESA: 339039  
VALOR CONCEDIDO: R\$ 3.000,00 ( TRÊS MIL REAIS)  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 17/08/2009 A 16/11/2009  
PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 DIAS  
TIPO DE DESPESA: DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO

#### **18 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, DE 27/11/2008, Suprimento de Fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 60800.034686/2009-95  
SUPRIDO: MANOEL JOSÉ LOPES CALDAS  
CPF: 786.102.577-20  
NOTA DE EMPENHO: 2009NE900105 DATA: 17/08/2009  
NATUREZA DE DESPESA: 339030  
VALOR CONCEDIDO: R\$ 5.000,00 ( CINCO MIL REAIS)  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 17/08/2009 A 16/11/2009  
PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 DIAS  
TIPO DE DESPESA: DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO

**19 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, DE 27/11/2008, Suprimento de Fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 60800.034686/2009-95

SUPRIDO: MANOEL JOSÉ LOPES CALDAS

CPF: 786.102.577-20

NOTA DE EMPENHO: 2009NE900106 DATA: 17/08/2009

NATUREZA DE DESPESA: 339039

VALOR CONCEDIDO: R\$ 3.000,00 ( TRÊS MIL REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 17/08/2009 A 16/11/2009

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 DIAS

TIPO DE DESPESA: DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO

---

---

**Lígia Maria Rocha e Benevides**  
**Secretária Geral**